



INDICAÇÃO nº 009, de 02 de abril de 2019.

MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA,
vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da
douta Mesa deste Poder Legislativo:-

“Efetue a revisão da sinalização horizontal e vertical de todos os quebra-molas existentes nesta cidade e a adequação daqueles que se encontram irregulares e fora das medidas padrão, visando o atendimento da legislação vigente”.

J U S T I F I C A T I V A

A sinalização e a adequação de quebra-molas trata-se de medida prevista na legislação de trânsito vigente, considerando que a má conservação dessa sinalização e a inadequação desses obstáculos podem causar acidentes tão graves quanto aqueles que se objetiva evitar.

É público e notório que a sinalização vertical e horizontal dos quebra-molas existentes nesta cidade não está adequada, pois, há algum tempo a pintura da sinalização horizontal não tem sido renovada e a sinalização vertical também é deficitária.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 02 de abril de 2019.


Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
vereadora